



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.803 |

Sexta-feira | 01 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 489, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 41/07, e Termo de Cooperação Técnica nº 008/2022, ceder o servidor **Allan Carvalho Rocha**, portador do CPF nº 036.596.301-10, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, para a Prefeitura Municipal de Camapuã, em permuta com **Mireuza da Silva de Oliveira**, portadora do CPF nº 013.658.411-03, com ônus para as origens, durante o período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 010/2022 - informa que o Processo Administrativo nº 303/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022 - **FOI ANULADO** com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado pelos Princípios da Autotutela, Legalidade, Economicidade e Gestão Eficiente. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro - Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul, 01 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.803 |

Sexta-feira | 01 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 010/2022 - informa que o Processo Administrativo nº 109/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - **FOI ANULADO** com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado pelos Princípios da Autotutela, Legalidade, Economicidade e Gestão Eficiente. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul, 01 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda** – CNPJ/MF nº 41.314.323/0001-37.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 24/06/2022.

*Prazo Contratual: 24/06/2022 a 05/04/2023.

*Valor: R\$ 50.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 496

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2170 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 519

*Dotação: 02.35.05 - 10.302.0002.2117 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 938

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 485

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 499

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.14.039 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 441

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.041 – Ficha: 497

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Sérgio Moroz Pereira – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 026/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda** – CNPJ/MF nº 41.314.323/0001-37.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 24/06/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.803 |

Sexta-feira | 01 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **E Diniz Ananias Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.649.751/0001-34**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Diniz Ananias Silva, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	CLÍNICA GERAL NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA MÉDICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	2.120	HORA	R\$ 94,00
2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃO MAIS MÉDICOS*	CLÍNICA MÉDICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	1.320	HORA	R\$ 85,00
3	SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL	CLÍNICA GERAL	8.760	HORA	R\$ 80,00
4	PLANTONISTA	CLÍNICA GERAL	8.760	HORA	R\$ 100,00
5	PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	4.380	HORA	R\$ 100,00
6	PLANTONISTA APOIO	CLÍNICA GERAL	2.920	HORA	R\$ 100,00
7	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL	-	TRANSPORTE	R\$ 1,30/km
8	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL	365	DIA	R\$ 200,00
9	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL	30	HORA	R\$ 85,00
10	PRODUTIVIDADE	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
11	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL	-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00

Chapadão do Sul/MS, 01 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.803 |

Sexta-feira | 01 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **E Diniz Ananias Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.649.751/0001-34**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 01 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 79/2022 Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja esclarecido a este Vereador se existe um cronograma de recapeamento das Ruas dos Bairros, Sibipiruna, Sucupira, Espatódia e Flamboyant.

Indicação n. 542/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja efetuado o fechamento com vidros, do quiosque, localizado no Ginásio Municipal Carlos Archilha.

Indicação n. 543/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando que sejam adquiridos novos computadores para a Biblioteca SESI.

Indicação n. 544/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente a Deputada Estadual, Mara Caseiro e ao Governador do Estado de MS, Reinaldo Azambuja, solicitando destinação de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Fundo a Fundo, para custeio da saúde do Município de Chapadão do Sul - MS.

Indicação n. 545/2022 Vereador Alirio Bacca

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug e ao Presidente do Sindicato Rural, Roberto Gonçalves de Andrade Filho, solicitando que seja efetuada uma parceria entre o Sindicato Rural e a Prefeitura Municipal, para que o Show do cantor Amado Batista, que foi cancelado na 28 EXPOSUL, devido às fortes chuvas e será realizado de portões abertos, seja feito na Praça de Eventos, aproveitando localização centralizada e estrutura.

Indicação n. 546/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a aquisição de um Caminhão Baú, de pequeno porte, para ficar à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, contribuindo com o transporte de alimentos não perecíveis, merenda, móveis, equipamentos diversos, entrega de livros e recolhimento de inservíveis.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.803 |

Sexta-feira | 01 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação n. 547/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Senhor Paulo Nunes Lopes, Diretor Presidente da Way, solicitando que seja instalada Iluminação aos moldes da já existentes na MS 306, perímetro urbano, só que agora da Rotatória da Avenida Trinta e Três até o Posto Mirante.

Indicação n. 548/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que seja dada a devida manutenção ou seja efetuada a troca dos aparelhos que medem glicemia, bem como do bebedor de água, do ESF Sibipiruna.

Indicação n. 549/2022 Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que promovam a drenagem, pavimentação e iluminação pública, da Rua Trinta e Cinco, que dá acesso ao Canil Municipal.

Indicação n. 550/2022 Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, para que promovam revitalização no entorno do Canil Municipal, retirando a estrada que passa dentro da estrutura. E ainda, que façam a reforma do antigo espaço, onde abrigava os animais.

Moção de Aplausos n. 56/2022 Vereador Marcelo da Costa

O Vereador Marcelo da Costa, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, a Rainha da 28ª Exposul, Anni Gabrielli Ponciano.